

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 33/2014

Dispõe sobre a apresentação do projeto de qualificação da equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o projeto de qualificação da equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - Aprovar a contratação de profissional especializado para execução do referido projeto de qualificação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 02 de abril de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**